



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5516

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/11/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	1067	1004	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	2096	R\$,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980	

Projeto: Reeq. Piso de Média Complexidade  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2096	38737 - MESA RETANGULAR EM MADEIRA MACIÇA Com cantos arredondados, medindo 2,50 x 1,00m, com capacidade para 10 cadeiras.	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Aquisição de mesas a serem utilizadas no equipamento de média e alta complexidades de Assistência Social.  
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a compra de forma emergencial de mobiliário para os serviços de média e alta complexidades de Assistência Social - equipamento de acolhimento institucional, visto a Secretaria Municipal de Assistência Social ser a responsável pela prestação deste serviço, e ainda, as referidas, mesas utilizadas não estarem no momento em bom estado, ocorrendo que na última semana, uma apresentou grave defeito, caindo durante o momento de uma atividade, estando com os pés de sustentação apresentando riscos. Diante do ocorrido, não restando dúvidas quanto a substituição das mesmas, como forma de prevenção a acidentes, melhora na prestação do serviço e proporcionando um ambiente mais agradável.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de mesas a serem utilizadas no equipamento de média e alta complexidades de Assistência Social.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 344905242000000 MOBILIARIO EM GERAL - SECRETARIA: SEMASH  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a compra de forma emergencial de mobiliário para os serviços de média e alta complexidades de Assistência Social - equipamento de acolhimento institucional, visto a Secretaria Municipal de Assistência Social ser a responsável pela prestação deste serviço, e ainda, as referidas, mesas utilizadas não estarem no momento em bom estado, ocorrendo que na última semana, uma apresentou grave defeito, caindo durante o momento de uma atividade, estando com os pés de sustentação apresentando riscos. Diante do ocorrido, não restando dúvidas quanto a substituição das mesmas, como forma de prevenção a acidentes, melhora na prestação do serviço e proporcionando um ambiente mais agradável.

CLARICE MULLER CAMEJO  
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER  
Secretária Assistência social